

**“VERÁS QUE TUDO É MENTIRA”: OS MOVIMENTOS POPULARES ANTIPRISIONAIS
CONTRA O GENOCÍDIO RACISTA ESTATAL A PARTIR DA LUTA DAS MÃES DE MAIO**

**“VERÁS QUE TODO ES MENTIRA”: MOVIMIENTOS POPULARES ANTIPRINSONALES
CONTRA EL GENOCIDIO DE ESTADO RACISTA A PARTIR DE LA LUCHA DE LAS MADRES
DE MAYO**

**“YOU WILL SEE THAT EVERYTHING IS A LIE”: THE POPULAR ANTI-PRINSONAL
MOVEMENTS AGAINST RACIST STATE GENOCIDE FROM THE MAY MOTHERS'
STRUGGLE.**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v14i2.49581>

Sara de Araújo Pessoa¹

Felipe de Araújo Chersoni²

Fernanda Da Silva Lima³

Resumo: Esta escrita partilhada foi desenvolvida a partir da observação participante ao “Ato Cordão da Mentira 10 anos” ocorrido no dia 1º de abril, dia da mentira e aniversário do golpe militar de 1964, realizado no centro de São Paulo/SP. Com esta pesquisa buscamos demonstrar como os movimentos populares são fortes vetores de derrubada dos muros objetivos e subjetivos do sistema de justiça penal, diminuindo a distância deste sistema e dando rostos aos milhares de processos que transformam a dor dos familiares em números. A hipótese é que a atuação nas ruas e a denúncia da violência do Estado pelas mães de vítimas são fortes instrumentos de superação deste sistema. O texto toma como base a atuação do movimento mães de maio, suas lutas e pautas, tomando como exemplo o ato do dia 1 de abril e chegando à conclusão de que esses movimentos são essenciais à luta contra o colonialismo.

Palavras-chave: Abolicionismo penal. Decolonialidade. Lutas anticoloniais. Movimentos populares. Feminismo negro

Resumen: Este escrito compartido se desarrolló a partir de la observación participante del “Ato Cordão da Mentira 10 años” que ocurrió el 1º de abril, Día de los Inocentes y aniversario del golpe militar de 1964, realizado en el centro de São Paulo/SP. Con esta investigación buscamos demostrar cómo los movimientos populares son fuertes vectores para derribar los muros objetivos y subjetivos del sistema de justicia penal, acortar distancias con este sistema y dar rostro a los miles de procesos que transforman el dolor de los familiares en números. La hipótesis es que actuar en las calles y denunciar la violencia estatal por parte de las madres de las víctimas es un fuerte instrumento para la superación de este sistema. El texto se basa en las acciones del movimiento Mães de Maio, sus luchas y agendas, tomando como ejemplo el acto del 1 de abril y llegando a la conclusión de que estos movimientos son esenciales para la lucha contra el colonialismo.

Palabras clave: Abolicionismo penal. Decolonialidad. Luchas anticoloniales. Movimientos populares. feminismo negro

Abstract: This shared writing was developed from the participant observation of the “Ato Cordão da Mentira 10 años” that took place on April 1, Día de los Inocentes y aniversario del coup de 1964, held in downtown São Paulo/SP. With this investigation we seek to demonstrate how popular movements are strong vectors to break down the objective and subjective walls of the criminal justice system, bridge distances with this system and give face to the thousands of processes that transform the pain of family members into numbers. The hypothesis is that acting in the streets and denouncing state violence on the part of the mothers of the victims is a strong instrument for the overcoming of this system. The text is

based on the actions of the Mothers of May movement, their struggles and agendas, taking as an example the act of April 1 and reaching the conclusion that these movements are essential for the fight against colonialism.

Keywords: Penal abolitionism. Decoloniality. Anti-colonial struggles. Popular movements. black feminism

Introdução

Pesquisar o sistema de justiça penal é algo complexo, não somente, mas muito em conta de seus infinitos reflexos. Cada estabelecimento prisional esconde particularidades que os tornam únicos, por isso, muitos pesquisadores/as problematizam os números disponíveis pelo Estado, sobretudo no que tange à reflexão desses dados na realidade, tanto das pessoas privadas de liberdade, quanto a seus familiares. (BOGO CHIES; ALMEIDA, 2019, p. 68-69).

Pensando essa atuação nas ruas, com “patrulhamentos” principalmente orquestrados pela polícia militar, alguns bairros vivenciam características de cercamento pelo Estado, onde a polícia de forma material gere a vida de tais pessoas, tornando também cada bairro único, frente a consequência dessas atuações com características e feições que remetem ao colonizador, a partir do pretense discurso de pacificação, não à toa, o mesmo discurso utilizado pelos colonizadores. (MALAGUTI BATISTA, 2011).

Aqui, o sistema de justiça penal se expande, não se resumindo apenas aos estabelecimentos prisionais, tomando contornos de uma grande máquina que se reflete em todos os cantos do país, tendo seus principais impactos na vida de moradores de periferias através do extermínio da população negra empobrecida, seu encarceramento em massa e a transformação de familiares, com destaque às mães e esposas, em garantidoras e fiscalizadoras da sobrevivência de seus pares. (FLAUZINA, 2006, p. 40-41).

Os movimentos abolicionistas defendem, resumidamente, a demolição deste sistema, que por sua vez não sustenta os próprios discursos que fortalecem suas amarras. Cada vez mais fica evidente que o sistema penal não está em crise, como a alguns anos atrás apontavam as teorias críticas. Mas sim, cumpre com os objetivos implícitos que o tornam um grande sucesso. Objetivos estes, de sustentação do racismo, sexismo e extermínio periférico que atende a uma lógica mercadológica denunciando também os interesses econômicos em torno de suas muralhas. (FLAUZINA, 2006, p. 65-66; LEAL, 2021, p. 64; DAVIS, 2018, p. 9-20).

Louk Hulsman e Jacqueline Bernat de Celis, no clássico livro “Penas Perdidas o Sistema Penal em Questão”, sugerem alguns caminhos para o abolicionismo penal. Apontam os autores que as propostas de destruição do sistema penal devem ocorrer por vias estruturais, enfrentando o sistema de dentro para fora, quanto ao inverso, passando inclusive pela abolição no cotidiano através de hábitos e falas, enfrentando também o punitivismo dentro dos próprios lares. (HULSMAN; CELIS, 1993, p. 145-150).

No item 19 do livro, denominado de “Distâncias Siderais”, observamos uma das centralidades da grande problemática do sistema de justiça penal segundo apontado por Hulsman e Celis (1993). É notável o distanciamento dos protagonistas e figurantes deste sistema. Isto é, trabalhadores como juízes estão longe de policiais, estes por sua vez, estão distantes dos agentes prisionais que por consequência estão afastados da população no geral. Não à toa, estes ‘distanciamentos’ nos remetem a compreender o porquê dos estabelecimentos prisionais serem tão distantes das cidades. Distância e burocracia fazem parte do cotidiano

desse sistema. Burocratização e colonialismo andam juntos. Burocratizar a vida e assujeitar os corpos disponíveis às margens. Diminuir esse distanciamento (objetivo e subjetivo) entre a população e a realidade do sistema e das ruas (com o extermínio da população negra periférica) é um dos caminhos para a abolição. (HULSMAN; CELIS, 1993, p. 76-80).

Na mesma esteira, para se alcançar esses objetivos, Vera Regina Pereira de Andrade em ao menos duas oportunidades em texto denominado de *A criminologia crítica na América Latina e no Brasil: em busca da utopia adormecida* e em prefácio ao livro *Criminologia da Libertação* nos faz uma convocatória: interpelemo-nos por resgatar a utopia dos anos 1970, sobre a base do longo acúmulo criminológico crítico da modernidade-colonialidade. Estamos sem projeto coletivo, politicamente instrumental, para o controle social punitivo. É preciso reativar e ressignificar os dispositivos de resistência que estão aí, dispersos, em busca da latinidade e da brasilidade criminológicas. (ANDRADE, 2016, P. 70).

Ancorados nos preceitos apresentados por Louk Hulsman e Jacqueíne Bernat de Celis e a partir da convocatória feita por Vera Regina Pereira de Andrade com ênfase na atuação de feministas negras como Lélia Gonzales, Françoise Vergès, Ana Luiza Pinheiro Flauzina, Ângela Davis e, várias outras, chega-se à centralidade do texto em questão. De quais modos a atuação nas ruas através de um projeto coletivo pode ser vetor de diminuição dos muros (subjetivos e objetivos) do sistema de justiça penal e conseqüentemente sua demolição? A exemplo será utilizada a luta do Movimento Mães de Maio.

A escolha do movimento ocorreu pela possibilidade de uma observação participante ao ato organizado pelo coletivo cultural "Cordão da Mentira", realizado no dia 01/04 de 2022 em São Paulo, onde massivamente às "mães de maio" participaram. Além disso, o movimento é composto em sua maioria por mulheres negras, base da pirâmide social no sistema de exclusão capitalista, patriarcal e racializado. Mulheres vitimadas em suas famílias e que lutam ativamente contra o extermínio da população negra promovido pelo Estado burguês e pela demolição do sistema penal.

Dessa forma, o artigo inicia com a observação participante do ato "Verás que tudo é mentira", complementada por pesquisa documental em páginas do movimento disponíveis na *internet* e por pesquisa bibliográfica em livros, teses e periódicos. Desde já, destaca-se a principal característica do movimento: a emoção. "Dor, raiva e ultraje, tanto quanto amor, acolhimento e solidariedade", constatações essas observadas por Quintela, (2021, p. 867). Na luta contra a violência estatal, contrariando todo positivismo que burocratiza a vida e silencia violências, constatamos sumariamente que essas emoções são fundamentais na diminuição da distância, dos muros, do sistema de justiça penal e da sociedade.

No segundo item, buscamos teorizar o que o Movimento trouxe às ruas, levando em conta a própria violência promovida pelo Estado e seu papel central no desenvolvimento do capitalismo, da modernidade, e em conseqüência, como outra face da mesma moeda, da colonização. Compreendemos essas reflexões imprescindíveis às lutas por libertação, pois são processos não estanques, que se atualizam cotidianamente nos países da periferia do capitalismo e que no Brasil têm o racismo como eixo central da violência colonial, perpetuada como colonialidade e perpetrada violentamente pelo sistema de justiça e pelas forças policiais.

Para isso, importante pontuar que partimos da crítica marxista da modernidade, entendendo que esta consolidou-se “no desenvolvimento da sociedade que sobre as entranhas da ordem feudal se estabeleceu na transição do século XVIII ao XIX na Europa ocidental”, não deixando de lado as “categorias fundamentais que constituem a dinâmica das condições materiais de vida sob o modelo de produção capitalista” (MARCELINO, 2017, p. 65).

A modernidade é totalidade (MARX, 2011), e a América Latina foi/é solo fértil de teoria e práxis que se colocam nas perspectivas de enfrentamento a esse paradigma. Pazello (2014, p. 28) compreende que a modernidade é marcada “pela subordinação do trabalho, por suas intrínsecas origens coloniais e pela reconfiguração – evidente – do patriarcado”, acepções que busca em autores latino-americanos, situando que raça, classe e gênero, tão importantes no debate que enfrentamos, são estruturas que sustentam a modernidade. A essas formulações acrescentamos, a perspectiva de Maia e Oliveira (2011, p. 83) e do próprio Pazello (2014), que “Marx, com efeito, representa a mais sólida crítica à totalidade dos processos históricos, e muito particularmente dos processos de constituição do sistema produtor de mercadorias”.

Não são poucos os debates sobre os campos de enfrentamento à modernidade, um desses campos é o decolonial, que, por sua vez, tem seus próprios debates e divergências. Dentro deste campo, nos aliamos a uma perspectiva comprometida politicamente com a derrubada de muros, que não busca a superação/substituição do marxismo, mas que a ele se integre ampliando olhares sobre as questões da América Latina e forjando novas ferramentas para superação do capitalismo e racismo, colocando-se necessariamente como anticolonialista e anti-imperialista (GROSFOGUEL, 2018; GROSFOGUEL; ONESKO, 2021).

Assim, finalizamos, a partir do pensamento decolonial e dos feminismos negros, teorizando o papel da mulher na construção das lutas e dos movimentos em uma história que não vem de hoje. Este tópico de fechamento é uma demonstração de práxis e uma resposta, mesmo que seja pelas ferramentas que restam, que existe uma história de resistência. A militância popular de mulheres negras tem papel central na luta contra a violência em seus determinados momentos históricos. Engendram-se nas pautas, agendas e disputas, a multiplicidade de vozes que verbalizam por si, a participação ativa pela busca de seus próprios direitos, a autonomia para buscar um caminho que não está pré-formatado, e a insistência por um outro modo de viver no mundo não marcado pelas violações.

Repetimos: DOR, RAIVA, ULTRAJE, ANGÚSTIA, MEDO são apenas alguns dos sentimentos que nos movem nesta escrita partilhada e transformada em luta diária. Que este pequeno ensaio possa sedimentar um caminho em que seja possível abolir, não só, o sistema penal, mas os muros que ainda segregam universidades/pesquisadores/as de um lado e vida/morte, vivência e sobrevivência de outro. Que possamos aprender com as mães de maio o viver em movimento a partir do seu corpo-manifesto. E que a dor presenciada lá naquele Ato do dia 01 de abril possa se transformar em palavras de mudança, significados e seja possível construir uma nova práxis com corpos em aliança.

01/04/2022: “verás que tudo é mentira” da práxis a teoria e não ao contrário disto

Chegando pela lateral do Teatro Municipal de São Paulo, pela rua 24 de maio, em uma tarde chuvosa no dia 01/04/2022, por volta das 16h30, em frente à lateral do teatro, estava estacionado um micro-ônibus preto blindado da Polícia Militar. Avançando na caminhada, outros policiais em viaturas se juntavam à cavalaria. Com olhos e ouvidos atentos, percebemos que alguns comerciantes locais, estranhando a movimentação, já atribuíam o intenso fluxo de policiamento à realização de algum ato. Por volta das 17h, pela rua paralela Barão de Itapetininga, um grande grupo desceu em direção ao Teatro entoando “Um bastidor de utopias”, com cartazes e manifestações artísticas diversas. Era o início da concentração de mães, familiares de vítimas do Estado, estudantes e militantes, reunidos para ato “Verás que tudo é mentira”, que se dirigiria até o Ministério Públicos da cidade. Já em frente ao teatro, diversas pessoas, em sua maioria negras, em meio a performances de arte e movidas por intensa emoção, começaram os trabalhos cantando, erguendo os punhos e proferindo palavras de ordem. A principal pauta que as trouxe das periferias ao centro velho de São Paulo em um dia frio e chuvoso, foi a denúncia da letalidade policial nas periferias e o fim do encarceramento em massa.

O ato foi protagonizado pelo Movimento Mães de Maio de São Paulo de diferentes localidades, como por exemplo, Santos, Barueri, Osasco, Zona Leste, junto também estava o bloco “Cordão da Mentira”, coletivo cultural, que promove diversas intervenções artísticas na capital paulista, estes que conduziam o carro de som. Juntaram-se ao ato também coletivos de vítimas do Estado de outras regiões, como Rio de Janeiro e Salvador, além de familiares de mortos e desaparecidos da ditadura empresarial-militar de 1964, lideranças indígenas, lideranças do Movimento Negro Unificado (MNU), o Padre Júlio Lancelotti, o MST e o MTST. De todos os movimentos, destaca-se o Movimento das Mães de Maio que majoritariamente é protagonizados por mulheres negras, que traziam bandeiras comuns, muitas delas falando em luto, em luta, trazendo fotos de rostos de seus familiares, grande maioria filhos que foram matados pelo Estado e também desaparecidos, sem deixar dúvidas de que se tratava de um momento de união pela dor e sem deixar esquecer os rostos das vítimas.

O ato que caminhou em silêncio pelo centro da capital, em meio às ruas, muros pichados e um cerco monumental da policial militar com cavalos e viaturas tinha como principal objetivo não deixar a população esquecer, sobre os crimes de maio e o massacre do Carandiru e da própria ditadura militar.

Abrindo um parêntese em palavras breves, os crimes de maio fazem alusão à morte de ao menos 505 pessoas decorrentes da atuação de grupos estatais e paraestatais em repúdio a ataques do crime organizado. Beatriz Drague Ramos, repórter da Ponte Jornalismo, aponta que “com o apoio do Ministério Público, há 15 anos policiais e grupos de extermínio reagiram a um ataque do crime organizado matando 505 pessoas em duas semanas no Estado de São Paulo, mais do que a ditadura militar em 21 anos”. (RAMOS, 2021).

A gravidade dos crimes de maio deixou feridas abertas na cidade de São Paulo, sobretudo na periferia, e um grande vazio e medo em centenas de lares, seja pelo esquecimento ou silenciamento do massacre que ronda as famílias das vítimas que denunciam que pouco foi feito para memória desse acontecimento. É deste silenciamento e pelo direito à memória que nasceu o movimento mães de maio.

Em duas semanas, os Crimes de Maio deixaram mais vítimas do que as 434 pessoas mortas pela ditadura militar ao longo de 21 anos. Mais de quatro vezes o massacre do Carandiru, que tirou a vida de 111 detentos em 1992. Mais de 20 vezes os 23 assassinados na chacina de Osasco, a maior da história de São Paulo,

ocorrida em 2015. E foram 18 vezes maior do que a chacina do Jacarezinho que ocorreu em 6 de maio de 2021, essa que a operação policial mais letal da história do Rio até então. (RAMOS, 2021).

As mães de maio chegaram ao ato em conjunto, em sua maioria mulheres negras, rostos e corpos que carregam as marcas da exploração do trabalho, da violência do Estado, do racismo e das várias horas de transporte público na corrida por justiça. Carregando grandes fotos de seus filhos e também de emblemáticas figuras da resistência negra, como Zumbi dos Palmares em uma só voz todas recitavam:

“Bordar, num pano de linho
Um poema tambor que desperte o vizinho.
Pintar, no asfalto e no rosto
Um poema alvoroço que adormeça a cidade.
Dançar com tamancos na praça
Cantar, porque um grito já não basta
Esfarrapados, banguelas e
Meninos de rua, poetas, babás.
Vistam seus trapos, abram os teatros,
É hora de começar:
Alerta, desperta, ainda cabe sonhar.
Alerta, desperta, ainda cabe sonhar.”

Momento intenso, marcado por lágrimas, abraços e muito acolhimento. As mães tomaram as emblemáticas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo recitando a todo o vapor o referido poema. A forte simbologia desse momento é a retomada! Pois não é segredo que o centro de São Paulo, berço do colonialismo português e palco da tomada territorial nos períodos da ditadura militar, é e sempre foi lugar negado para as periferias, para os negros e negras e para as pessoas empobrecidas, que normalmente passam pela região apenas para irem a seus trabalhos.

Entre monumentos que remetem aos colonizadores portugueses, o mar de mães da pele preta chamava a atenção empunhando fotos de seus filhos. RESISTÊNCIA era a palavra. Era reapropriação do Teatro com as bandeiras do movimento Mães de Maio e a própria ressignificação da história local que se entrelaça com a história do Brasil.

O Artista e ativista Emicida em seu documentário AmarElo explica um pouco da simbologia deste local e das escadarias do teatro que esconde por trás de suas robustas colunas de concreto e suas várias estátuas muita segregação racial. “O Theatro Municipal de São Paulo é um dos lugares que por muito tempo estiveram fora do alcance de cidadãos negros no Brasil, mesmo que não houvesse uma lei segregacionista, como as que existiram nos Estados Unidos”. (AMARELO, 2021).

O artista e ativista aponta no documentário que a presença dos pretos nesse lugar representa a retomada para o povo do que é seu por direito, visto que por muito tempo e ainda nos dias atuais a periferia tem receio de estar nesse lugar. O Teatro representa o que se conhece por “alto cultural”, movimento que defendia que a arte não era para as pessoas empobrecidas. (AMARELO, 2021).

E no dia 18 de junho de 1978, foi nas escadarias deste Teatro Municipal de São Paulo que surgiu um intenso Ato pela rearticulação da luta antirracista no Brasil. Participaram do Ato diversos grupos e entidades negras, tais como a CECAN, Grupo Afro-Latino América, Câmara do Comércio Afro-Brasileiro, Jornal Abertura, Jornal Capoeira e Grupo de Atletas e Grupo de Artistas Negros. Nesta reunião, decidiu-se criar o

Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), e a primeira atividade da nova organização foi um ato público em repúdio à discriminação racial sofrida por quatro jovens no Clube de Regatas. O ato público foi realizado no dia 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo, reunindo cerca de 2 mil pessoas, e “considerado pelo MUCDR como o maior avanço político realizado pelo negro na luta contra o racismo. (DOMINGUES, 2007, p. 113).

Uma das causas do ato que foi responsável pela rearticulação do Movimento Negro Unificado foi a morte de “Robson Silveira da Luz, pai de família negro, torturado até a morte no 44º Distrito de Guainases”. Também conhecido como Distrito de Guaianases, que se localiza no extremo da zona leste de São Paulo e até os dias atuais é palco do genocídio de sua população, grande maioria negra, por ações envolvendo o Estado (MELLO, 2022), e mais que nunca representa muita resistência dessas mulheres em atos organizados por mães e familiares de vítimas do estado. Nas mesmas escadas ocupadas pelo MNU em protesto à ditadura, ainda lutando contra violências do Estado, o ato “Verás que tudo é mentira” reuniu as mães e demais movimentos nesse momento (01/04/2022) de muita simbologia.

Ao som acoplado a um pequeno veículo, foi possível ouvir/sentir algumas falas que se dividiram entre lideranças do movimento Mães de Maio e de outros. As falas retomavam as torturas e mortes de 2006 e a importância da tomada das ruas pelos movimentos. Algumas lideranças apontavam para a necessidade de se abolir o sistema de justiça penal, as cadeias e as polícias e para além da letalidade policial, pensaram na necessidade de ocupar os debates acerca das casas de detenção que existem em São Paulo. Lugares esses que são comumente palco de protestos pelos mesmos movimentos, onde denunciam as más condições de cumprimento de pena e torturas por parte dos agentes estatais.



Fonte: Felipe de Araújo Chersoni



Fonte: Felipe de Araújo Chersoni

A primeira foto acima, fotografada no ato, representa o momento exato da tomada da escadaria do Teatro pelas mães, permeada por garoa fina onde se retratam pessoas portando sombrinhas e capas para se proteger da chuva.

As imagens que aparecem na sequência representam à esquerda a crítica ao encarceramento em massa centralizado nas casas de detenção em São Paulo, várias vezes tratadas como os “novos carandirus”, e à direita um grupo de mães com fotos dos filhos mortos pelo Estado e bonecos representando corpos negros caídos no chão derrubados pela violência estatal.

O policiamento no ato chamou a atenção pela ostensividade e números. Praticamente em todos os lados das escadarias, do lado esquerdo, direito e ao fundo, encontravam-se policiais em viaturas com sirenes ligadas e cavalos. O posicionamento dos agentes estatais fazia um cerco nas escadarias onde se concentravam grande parte da militância no ato. Claramente deixando algumas pessoas desconfortáveis, visto que, o ato em si era contra a letalidade do estado por meio das polícias. Numa análise particular de quem narra o que viu e presenciou, uma vez que nos valem da técnica da observação participante, entendemos que o posicionamento de tais agentes, a mando do Estado, era uma maneira deliberada e vil de repressão, controle e vigilância sobre os corpos protestantes. Em outros atos de cunho político liberal e burguês, o policiamento é feito de maneira bastante diferente, trazendo sentimento de segurança para os participantes, diferente do que estava acontecendo no ato “Verás que tudo é mentira”.

Após a fala de algumas lideranças, ainda junto à escadaria que destacava a importância das mulheres, suas lutas e histórias, o ato em silêncio passou a caminhar em direção ao Ministério Público da cidade de São Paulo. O silêncio era em alusão ao luto dessas mães e por todas as mortes, momento tomado mais uma vez por muito simbolismo, pois o maior centro econômico burguês do país estava diante de mulheres negras proveniente dos rincões da capital paulista carregando fotos e objetos de seus filhos mortos. Isso chamava a atenção de pessoas que passavam pela caminhada do ato, enchendo os olhos de algumas pessoas que não faziam parte

diretamente do ato, pois muita gente que cruzava com essas mães também eram mães, havendo ali uma certa cumplicidade e comoção.

Durante a caminhada até o Ministério Público, essas mulheres, em sua maioria negras em luta, seguiram ocupando as ruas e fortalecendo um sentimento de união pela dor. Dororidade era o fio condutor para as participantes, ora raiva por todas as vidas perdidas e desse sentimento surgiam os dizeres comuns de “demolir, abolir, acabar com a escravidão, estado opressor, estado genocida”. Dororidade aqui tem a ver com o que Vilma Piedade (2017) argumentava sobre os significados da dor para as mulheres negras. A dor que é provocada e agravada pelo machismo, pelo racismo, pelas marcas da pobreza e da exclusão, da dor que vem das margens, da dor que denuncia o genocídio que o Estado perpetra contra seus filhos. Da dor de estarem órfãs. Da dor causada pelo ninho que violentamente fica vazio. O genocídio é negro (NASCIMENTO, 1978)! O genocídio é gestado por esta estrutura violenta conduzida pelo aparato penal. É o Estado gestando a morte. Por isso, uma das lutas é pela completa destruição desta engrenagem racista, sexista e transfóbica que atua em estado de exceção normalizado.

O sentimento abolicionista mora dentro de cada uma dessas mães. Neste sentido, abraços e carinhos trocados em um luto coletivo que dentro do comunitarismo transforma a dor em luta. Pessoas com a mesma pele, mesmos sofrimentos, quase todas de localidades territoriais parecidas, fazem com que dentro de cada diferença subjetiva surja uma unidade de luta tornando a silenciosa caminhada um emaranhado de sentimentos, em destaque para o acolhimento de umas com as outras sob a intensa e famosa chuva de São Paulo.

A chegada ao Ministério Público foi o momento ápice do sentimento de revolta, dor e sofrimento. Pois muitas mães relembavam que membros da cúpula ministerial do estado acusaram o movimento Mães de Maio de herdarem pontos de comércio de drogas de seus maridos e filhos, em uma clara demonstração de criminalização do movimento. Alguns gritos engasgados de que “Somos mães” ecoavam entre os prédios e cavalos da polícia militar. Gritos contra o Estado e palavras de ordem faziam com que o ato se tornasse mais do que nunca uma grande acolhida, choro, abraços e fotos das vítimas davam rostos aos números processuais nas quais aquelas mulheres foram submetidas. Assistimos também aquelas mães reivindicando, por seus filhos mortos, o direito de ser mãe. E isso porque, num Estado cuja inscrição do papel de mãe é atribuída apenas às mulheres brancas e “bem nascidas”, às mulheres negras lutam contra a desconfiança generalizada do Estado. (PASSOS, 2020)

O Padre Júlio Lancelotti fez questão de lembrar que esse é um ato de memória para que mentiras do passado não se repitam. Precisamos não só lembrar, mas lutar por aqueles que foram vítimas do estado” (MENDES, 2022). No mesmo ato foi homenageado o jornalista Alípio Freire, ativista morto em abril do ano passado (2021) em decorrência da covid-19.

A imagem que a parada em frente ao prédio do Ministério Público de São Paulo representa é mais uma vez de intenso simbolismo. Pois o centro de São Paulo foi forte reduto do comércio de pessoas escravizadas, bem como grande centro econômico dos negócios de café e açúcar da época (BEZERRA NETO; LAURINDO JUNIOR, 2018).

Nos dias atuais o contraste é imenso, pois nas ruas a população marginalizada se agrupa em pequenos coletivos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas, popularmente chamadas de “Cracolândias”, e dentro dos sinuosos prédios funcionam grandes corporações que atuam no mercado financeiro, destinando milhões de dólares para o exterior.

O contraste que essas pessoas, prédios e representações ali formam é marcante, e trazemos isso em destaque justamente pela participação no ato da população em situação de rua que residia e resistia no local, muitas em situação de miserabilidade que vêm no movimento seus rostos, seus pares, transformando o sentimento de dor em união.

Uma reportagem veiculada pelo jornal independente Ponte Jornalismo ilustra bem esse momento, capturando algumas falas. Gil Luiz Mendes registra que um dos momentos mais marcantes foram as falas das mães das vítimas do Estado destacando a fala de mãe de Denys Henrique, morto aos 16 anos no Massacre de Paraisópolis, ocorrido em 1º de dezembro de 2019:

Meu filho me foi entregue dentro de uma saco plástico, sem direito a enterro. Eu tenho que lutar para que a Justiça seja justa com a gente. Tudo que estão fazendo com a gente depois das mortes dos nossos filhos é muita injustiça. O sistema é podre. É uma cúpula podre que mata a gente dia após dia (MENDES, 2022).

O jornal também destacou outras falas importantes que demonstram a luta do movimento e as sistemáticas tentativas de criminalização por parte do Estado:

Nós viemos lembrar os mortos do massacre na Casa de Detenção de São Paulo. São 30 anos e até hoje não acharam os culpados. Culpado foi quem morreu, porque não está aqui para se defender” disse o gestor ambiental Maurício Monteiro, sobrevivente do massacre policial. (MENDES, 2022).

Débora Silva, do movimento Mães de Maio, recordou que a série de assassinatos no estado de São Paulo em 2006, que fez com uma das vítimas o seu próprio filho e motivou a criação do grupo, matou mais gente em uma semana do que toda a ditadura militar durante 21 anos. “Naquele período quase 600 pessoas foram mortas pela Polícia Militar do estado de São Paulo”, apontou Débora.

A militante também lembrou que durante o período de investigação dos crimes a promotora do Ministério Público paulista, Ana Maria Frigério Molinar, mentiu ao dizer que as mães que reivindicam a punição dos assassinos dos seus filhos iriam herdar os pontos de venda de entorpecentes deixados por traficantes mortos. (MENDES, 2022).

“Nossos filhos não deviam nada. Nem para o Estado, nem para o crime. [...] Ela (a promotora) usou o nome das Mães de Maio covardemente falando que as mães denunciavam policiais que denunciavam o tráfico de drogas e que as mães teriam herdado as biqueiras dos seus filhos. Eu queria dizer para esse Ministério Público que nossos filhos eram trabalhadores empobrecidos”, declarou Débora Silva. (MENDES, 2022).

Carregando a camiseta escolar rasgada e com marcas de sangue que seu filho usava quando foi assassinado pela polícia, Bruna Silva, mãe de Marcos Vinícius, morto aos 14 anos em 2018 baleado pelas costas no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, ressaltou que a luta das mães são para que outras mulheres não chorem com a perda dos entes. “A gente não vai aceitar esse extermínio, essa matança que o Estado está fazendo

com a autorização do Ministério Público”. O ato terminou debaixo de chuva, aplausos e luto, por volta das 20h40. (MENDES, 2022).

Por volta das 20h o movimento que ainda não tinha coletivamente tomado posição político-partidário uniformemente e de maneira praticamente espontânea proferiu gritos de “Fora Bolsonaro”. Algumas pessoas gritavam numa evidente insatisfação com o atual governo, alegando que a letalidade e violência policial contra o movimento aumentou durante os anos de vigência do governo. Assim, terminando o ato, conforme também destacou a reportagem da Ponte Jornalismo, com abraços, choro, chuva, luto e esperança, algumas pessoas tomando o cuidado de avisarem que o coletivo deveria sair junto e acompanhar quem estivesse só, com visível medo de represália por parte do estado.

“Os bairros são colônias e o colonizador é o estado”: violência e racismo como centralidade na construção e manutenção do estado moderno

Letalidade policial, genocídio negro, encarceramento em massa e ditadura militar, são alguns dos pontos-chaves do ato do dia 1 de abril, e que, não por acaso, estão conectados. Neste momento, fazemos o esforço teórico de trazer permanências históricas que apontam que os problemas traduzidos em luto e em luta no ato “Verás que tudo é mentira” estampam violências do passado e do presente que constituem o sistema punitivo brasileiro e os limites do recente e frágil processo de redemocratização e a suposta abolição das pessoas escravizadas.

O luto pra nós é verbo. (CARNEIRO, 2022). Não é segredo para o campo marxista que a acumulação primitiva foi uma expropriação de riquezas forjada através da violência. No capítulo 24 de *O Capital*, quando Marx nos explica a acumulação primitiva, facilmente se identifica que esse é o ponto de partida da acumulação capitalista, é o início de um processo que o próprio *Marx* atribuiu como ciclo vicioso. (MARX, 2011, p. 514).

O que chama a atenção neste aspecto para análise na qual estamos propostos a desenvolver é que a para a narrativa burguesa, esse processo que transforma o trabalhador em vendedor da sua força de trabalho como mercadoria, é libertação. *Marx* assertivamente vai denominar este processo como “roubo”, nas palavras do pensador “esses recém libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam”. (MARX, 2011, p. 526).

A centralidade da terra é uma das questões cruciais nos processos de acumulação, sejam esses processos primitivos ou não, esse ponto é onde mora as principais análises voltadas à *economia política da pena*, pois a população que foi expulsa do campo e obrigada a vender sua força de trabalho nas cidades foi vítima da violência para aderir a este projeto “modernista”, ou seja, desde o processo de expulsão de suas terras a força foi utilizada e, nas cidades, essa população que foi expulsa da terra mais uma vez foi alvo da violência do Estado, agora com fins de introjeção da lógica do trabalho nas fábricas. (MARX, 2011, p. 515). Nas palavras de *Marx*:

Não basta que as condições de trabalho apareçam num polo como capital e no outro como pessoas que não têm nada para vender, a não ser sua força de trabalho. Tampouco basta

obrigá-las a se venderem voluntariamente. No evoluir da produção capitalista desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas. A organização do processo capitalista de produção desenvolve toda a resistência; a constante geração de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da demanda de trabalho, e, portanto, o salário, nos trilhos convenientes às necessidades de valorização do capital; a coerção muda exercida pelas relações econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. A violência extraeconômica, direta, contínua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, é possível confiar o trabalhador às “leis naturais da produção”, isto é, à dependência em que ele mesmo se encontra em relação ao capital, dependência que tem origem nas próprias condições de produção e que por elas é garantida e perpetuada. (MARX, 2011, p. 526).

Na obra “Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva” a autora Silvia Federici aborda o quanto o trabalho reprodutivo das mulheres contribuiu para a acumulação primitiva do capital e como na relação colonial, tanto a discriminação de raça como a discriminação sexual foram importantes marcadores sociais de exploração a favor do capital, determinando papéis sociais diferentes, mas opressores às mulheres brancas e às mulheres colonizadas (negras e indígenas). De acordo com a autora:

Ao contrário das feministas, os historiadores marxistas, salvo raras exceções – inclusive quando se dedicaram ao estudo da ‘transição ao capitalismo’ – relegaram a caça às bruxas ao esquecimento, como se carecesse de relevância para a história da luta de classes. As dimensões do massacre deveriam, entretanto, ter levantado algumas suspeitas: em menos de dois séculos, centenas de milhares de mulheres foram queimadas, enforcadas e torturadas. Deveria parecer significativo o fato de a caça às bruxas ter sido contemporânea ao processo de colonização e extermínio das populações do Novo Mundo, aos cercamentos ingleses, ao começo do tráfico de escravos, à promulgação das Leis Sangrentas contra vagabundos e mendigos, e de ter chegado a seu ponto culminante no interregno entre o fim do feudalismo e a ‘guinada’ capitalista, quando os camponeses da Europa alcançaram o ponto máximo do seu poder, ao mesmo tempo que sofreram a maior derrota da sua história. Até agora, no entanto, este aspecto da acumulação primitiva tem permanecido como um verdadeiro mistério (FEDERICI, 2017, p. 291-293).

O uso da violência tem impacto direto no campo da segurança pública, enquanto política fundada sob ciências deterministas, legitimadoras da violência estatal e racistas, na Europa serviu para justificar em primeiro lugar a criação das chamadas *workhouses*. Para pensar a centralidade da segurança pública no ciclo vicioso de acumulação capitalista, buscamos em Engels (2010, p. 60) o fio que conduz parte do debate. Pois o autor demonstra de forma minuciosa como a Inglaterra calcada no discurso da modernidade necessita de formas para conter a imensa massa de pessoas que foram jogadas à própria sorte nas cidades vítimas dos processos de acumulação da terra. Em primeira análise, o autor problematiza as classes que se beneficiam de forma direta da extração da miséria, a partir das já consolidadas ideias de burguesia e classe trabalhadora e suas formas de dominação. Para além dessa dicotomia, o autor argumenta sobre o papel da “classe média”, localizando-a também como beneficiária direta da miséria da população explorada (ENGELS, 2010, p. 61).

Observemos então um ponto de inovação, em primeiro lugar em pensar a classe média já como um agrupamento social/econômico consolidado e que movimenta o ciclo vicioso trabalhado por Marx. Em segundo lugar, o benefício e o papel conciliador que essa classe exerce. Além da concepção de que a classe média exerce papel administrativo para o grande capital. Na radical investigação do autor, já se constata a ideia de que a “classe média” “se sente forte, representante da nação, envergonha-se de revelar aos olhos do mundo a chaga da

Inglaterra; não quer confessar que se os operários são miseráveis, cabe a ela, classe proprietária, classe industrial, a responsabilidade moral por essa miséria”. (ENGELS, 2010, p. 61).

Esse papel da classe média será transportado ao Brasil como veremos adiante sobre o condão do mito da democracia racial, por enquanto nos limitamos a continuar pensando o papel da segurança pública em esconder a miséria da classe trabalhadora na Inglaterra, para assim fecharmos este tópico compreendendo posteriormente seus reflexos no Brasil.

Ainda dentro dos escritos de *Engels*, chega-se ao ponto chave do que a criminologia irá entender como se deu a origem do sistema penitenciário, as formas modernas de punição. Para solucionar o “problema da pobreza” na Inglaterra os governos lançam a chamada “lei dos pobres”. Essa nova legislação determina que todas as pessoas que não pudessem comprovar trabalho fossem destinadas à “assistência” das casas de trabalho, que, na verdade, eram grandes bairros bastante parecidos com campos de concentração nos quais se exerciam trabalhos em troca de moradia, ou seja, trabalho forçado. (ENGELS, 2010, p. 318).

Com o objetivo de que o recurso à Caixa dos Pobres só seja feito em último caso e de que os esforços de cada indivíduo sejam levados ao extremo antes de procurá-la, a casa de trabalho foi pensada para constituir o espaço mais repugnante que o talento refinado de um malthusiano pôde conceber. A alimentação é pior que a de um operário mal pago, enquanto o trabalho é mais penoso – caso contrário, os desempregados prefeririam a estada na casa à miserável existência fora dela. Quase nunca há carne, carne fresca nunca, geralmente se oferecem batatas, pão da pior qualidade e mingau de aveia (porridge), pouca ou nenhuma cerveja. Em geral, a comida das prisões é menos ruim, e é por isso que, com frequência, os internados das casas de trabalho intencionalmente cometem um delito para serem presos. De fato, as casas de trabalho são prisões: quem não realiza sua cota de trabalho, não recebe alimentação; quem quiser sair depende da permissão do diretor, que pode negá-la pela conduta do internado ou com base em seu juízo arbitrário; o tabaco está proibido, assim como a recepção de doações de parentes e amigos externos à casa; os internados são obrigados a usar uniforme e não dispõem de nenhuma proteção em face do arbítrio do diretor. Para que não se faça concorrência à indústria privada, os trabalhos realizados nas casas são especialmente inúteis: os homens quebram pedras, “tantas quanto um homem robusto pode quebrar num exaustivo dia de trabalho”; as mulheres, as crianças e os velhos desfiam cordames de navio, já não me lembro com que objetivo insignificante. A fim de que os “supérfluos” não se multipliquem, ou que os pais “moralmente degradados” não influam sobre seus filhos, as famílias são separadas: o homem vai para uma ala, a mulher para outra e os filhos para uma terceira, de modo que só se possam encontrar em períodos determinados e raramente – e, mesmo assim, se se comportarem bem, segundo o juízo dos funcionários. (ENGELS, 2010, p. 318).

Coincidentemente ou não, práticas comuns foram utilizadas durante e após o regime de escravização nas Américas, que para nossa posição, no Brasil ainda não foi materialmente abolida.

Para a criminologia crítica que, por sua vez, bebe na fonte do marxismo, essa é a concepção mais honesta da função social do sistema penitenciário moderno. Destacamos algumas dessas funções: higienização das cidades, no sentido mais burguês e racista possível, esconder aos olhos do mundo e da própria Europa a situação dessas casas de trabalho forçado, já que a modernidade tinha de aparentar como o melhor caminho; a disciplina, pois as pessoas vindas dos rincões mais longínquos da Europa e de outros lugares do mundo tinham que introjetar em suas culturas a disciplina da fábrica, o que futuramente viria a constituir um disciplinamento mais profundo e espraçado, constituído numa economia do poder, um disciplinamento de almas; a gestão do exército industrial de reservas; e, por sua vez, a extração de mais-valia em sua leitura clássica. (ENGELS 2010; MELOSSI; PAVARINI, 2006).

Pensando as margens do mundo, do outro lado hemisfério e da modernidade - e ao mesmo tempo lócus constituinte desse processo - alguns dos seguidores de *Marx* que adotaram sua metodologia revolucionária anti-capitalista para problematizar os processos de violência experimentados pela periferia do capitalismo racializado (VERGÈS, 2020) compreendem que a acumulação primitiva não se deu apenas através do roubo, mas também do sequestro territorial, de corpos e almas, como nos explica Abdias do Nascimento (1978) em sua categoria de genocídio. Aos condenados da terra sobra violência, pois, para *Fanon* a descolonização é um processo de substituição de um modelo imposto, por outro modelo, que liberta desta imposição. Pois bem, a chamada elite europeia ocidental tentou engendrar uma cultura “civilizada” de forma a marcar em nossos corpos que o povo não europeu era um reflexo do atraso. A nós colonizados resta a submissão, aos colonos a força, pois só através dela o *status quo* será mantido. (FANON, 1968, p. 3-10).

Sueli Carneiro (2022) em entrevista, enfaticamente demonstra que o medo que essa elite possui é de uma tomada de consciência de raça e classe que se transforme em uma força revolucionária, assim como aconteceu em países como Haiti. Esse medo transforma o Estado em contínuo colonizador, utilizando-se da força para conter a tomada de consciência, constituindo as práticas sociais das elites coloniais e inspirando dispositivos penais e discursivos que colocarão as pessoas negras antes de tudo na condição de suspeitas. Ao mesmo tempo, instaura um silêncio sobre o passado e uma narrativa única e irracional sobre os eventos revolucionários para conter, diluir e apagar a historicidade da Revolução (DUARTE; QUEIROZ, 2016).

Os processos de acumulação primitiva no Brasil são bastante diferentes dos processos ocorridos em outras colônias europeias, guardamos algumas especificidades e esse texto é fiel na busca dessa realidade concreta. Fazemos assim coro a dois pensadore/as que compreenderam muito bem esses processos. Clóvis Moura e Lélia Gonzalez. Do primeiro, destacamos uma análise voltada à *economia política* e a uma metodologia que é capaz de desvelar as especificidades e as próprias contradições do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, o *materialismo histórico dialético*, que é bastante evidente na leitura de *Sociologia do negro brasileiro*. Os primeiros tópicos da obra partem do abstrato para enfim chegar à concretude do capitalismo dependente. Aqui o autor faz algumas ligações importantes entre a ideologia do autoritarismo e o racismo que já era entendido como estrutural.

No tópico de número dois desta edição, denominado *O racismo e a ideologia do autoritarismo*, a hipótese que se desenvolve é pensar o papel do estado brasileiro como estrutura de dominação frente ao racismo como estrutura de exploração. Neste sentido, mesmo quando já considerado prática ilegal, o tráfico de pessoas escravizadas ainda era visto com normalidade inclusive para os representantes do Estado que raramente fiscalizavam esse comércio. “Esta atitude sistemática de defesa ideológica e empírica de um tráfico ilegalizado por pressão da Inglaterra (não coincidentemente o país que deu origem às casas de trabalho forçado) e pelas autoridades brasileiras não se dava acidentalmente. Decorria da própria essência da estrutura do Estado brasileiro”. (MOURA, 1966, p. 21).

Destacamos então o item de número 5 do livro em análise denominado *Da rebeldia do negro bárbaro à “democracia racial”* e aqui mora uma das grandes questões de elo entre o marxismo com as teorias raciais, colocamos essa simbiose como uma das formas de resistência ao capitalismo colonial.

O negro visto como bárbaro pela cultura europeia moderna capitalista foi objeto central do elo entre racismo e autoritarismo, pois os processos de substituição da mão de obra escravizada negra pela europeia e branca, supostamente capaz “tecnicamente”, já era uma realidade não somente no Brasil, mas em outros países colônias.

A ideia dessa mão de obra europeia cumpria a finalidade não somente de manusear as futuras máquinas da indústria, mas de exercer um papel de administração e conciliação de classes, ou seja, introduziu-se no Brasil uma classe média que desempenhasse funções semelhantes a da classe média europeia, sendo essa conciliação bastante próxima do que a classe média na Inglaterra exercia, assim como descrito por Engels. Todavia, ressalta-se que a especificidade do mito da democracia racial no Brasil fez esses processos serem estruturados pelo racismo e se tornarem ainda mais violentos com reflexos que se estendem até a atualidade.

Neste sentido, ao mesmo tempo que as religiões de matrizes afro eram vistas como inimigas da modernidade, culminando em um genocídio cultural, por ser um instrumento de resistência cultural do povo negro, imperava a ideia de que não existia racismo no Brasil por ser um país miscigenado. A negação sistemática do racismo escondia e se fazia condição do genocídio negro (CLÓVIS MOURA, 1966, p. 53-55; NASCIMENTO 1978).

O pós abolição que transformou o Brasil em um país de capitalismo dependente necessitou de uma ideologia que ao mesmo tempo permitisse a manutenção da barbárie civilizatória europeia e, mais que isso, neutralizasse quaisquer ideia de resistência e revolução, *o mito da democracia racial* foi assertivo ao ser colocado pela burguesia brasileira como uma ideologia nacional, pois acima de tudo ela negava o Estado-nação brasileiro como racista e facilitava essa neutralização das forças revolucionárias e conseqüentemente, a penetração e extração de riquezas. Portanto, afirma-se que o mito da democracia racial foi uma especificidade brasileira utilizada para expropriação de riquezas às custas do povo negro. (CLÓVIS MOURA, 1966, p. 53-55).

Lélia Gonzalez reforça essa ideia, ao disseminar academicamente e popularmente a falaciosa noção trazida pelo mito da democracia racial. Lélia González é uma ativista histórica e uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado e dos demais movimentos populares de resistência ao racismo patriarcal capitalista. Em um de seus textos, intitulado *Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher*, a importante autora trabalha as concepções do capitalismo dependente e desenvolvimento desigual em suas especificidades, sobretudo agrárias, que aglutinaram tanto os ex-escravizados nas metrópoles, formando uma massa marginal, como tornaram a exploração dessas massas a principal fonte de gestão de riquezas, pelo desenvolvimento desigual e a dependência de matérias primas e insumos.

Na análise desenvolvida pela autora, essa massa marginal que seria o exército industrial de reservas é fundamental para o desenvolvimento da extração de riquezas, porém, não por acaso, o povo negro e sobretudo as mulheres negras estarão ocupando os extratos mais baixos deste exército. Para a manutenção desta massa, a autora demonstra que o Brasil separou o exército industrial de reservas em superpopulação funcional, ou seja, o exército industrial de reservas, prontos para serem utilizados pela indústria, e a não funcional que é justamente a massa de pessoas ex escravizadas. (GONZALEZ, 2020, p. 22).

Porém a autora acredita que essa análise sem o racismo e uma problematização de cunho social bem definida limita-se a uma construção teórica economicista, que não responderia às profundas mazelas sociais específicas do Brasil e seu desenvolvimento desigual. E essa ideologia é justamente o “mito da democracia racial”, que é um fator determinante para que essa massa de pessoas não funcionais continue invisibilizada, sobrando a elas apenas *o lugar de negro*. Portanto, não se pode utilizar do caráter heurístico para pensar a manutenção dessas massas no Brasil, pois além do fator “classe média” trabalhado por Engels aqui no Brasil temos o fator racial que coloca essa massa não funcional como não participe da construção de processos de formação ideológica e política. (GONZALEZ, 2020, p. 25).

Se na Europa sobrou prisão-fabrica para essas pessoas como demonstra Melossi e Pavarini (2006), no Brasil a simbiose entre o racismo, poder punitivo e capitalismo dependente se reflete em encarceramento em massa e genocídio da população negra periférica, pontos de enfrentamento do Movimento Mães de Maio.

Vera Regina Pereira de Andrade sintetizou bem essa simbiose:

Aqui, na periferia, a lógica da punição é simbiótica com uma lógica genocida e vigora uma complexa interação entre controle penal formal e informal, entre público e privado, entre sistema penal oficial (pena pública de prisão e perda da liberdade) e subterrâneo (pena privada de morte e perda da vida), entre lógica da seletividade estigmatizante e lógica da tortura e do extermínio, a qual transborda as dores do aprisionamento para ancorar na própria eliminação humana, sobretudo dos sujeitos que “não têm um lugar no mundo”, os sujeitos do “lugar do negro”. Dialetizando-se com a pena oficial de prisão – a pena vertebral da modernidade – aparece a pena de morte informal ou subterrânea para a colonialidade. Daí que, na Criminologia latino-americana aparece um conjunto de conceitos novos: poder configurador, policiação, sistema penal subterrâneo, vulnerabilidade, autoritarismo cool. (ANDRADE, 2016, p. 273).

Temos nossas riquezas roubadas através da penetração na economia nacional e extração de commodities, e nos devolvem um modelo de segurança pública ancorada no racismo que coloca o Brasil entre os países mais violentos e assassinos do mundo.

Theotonio dos Santos (2018) compreende que as características da dependência vão além da extração de riquezas através da penetração estrangeira na economia nacional, com reflexos distintos na própria soberania nacional, como na subordinação política aos países dominantes que resultou na ditadura militar. O autor também destaca o papel subimperialista que o Brasil aderiu frente aos países latinos, sobretudo após a ditadura.

Trabalhamos ancorados nesta hipótese, para problematizar o papel do Estado em patrocinar a transformação de bairros dentro do próprio país, em *bairros-colônias*. Resultado do racismo fazendo com que esse Estado adote características de colonizador, frente *ao lugar de negro*, bairros periféricos colonizados. Zaffaroni (2003, p. 41) chamaria essa característica de auto-colonialismo que nas palavras de Vera Malaguti Batista (2011) “atualiza a incorporação periférica aos grandes movimentos da capital. No neocolonialismo, realiza-se um deslocamento territorial do massacre. É nesse momento que o controle territorial policial alcançou o máximo de seu esplendor e potência massacradora nas colônias”. A verdade é que em todos os genocídios estavam presentes as agências executivas do sistema penal”. (MALAGUTI BATISTA, 2011, p. 108-109).

Se a colonização foi um momento específico da história, pelo menos para o Brasil, a colonialidade se perdura e seus reflexos são cruéis (LUGONES, 2008). Em números, o Brasil destaca-se e não esconde o mofo

colonial nas práticas racistas no campo da segurança pública. Segundo o Infopen, na última atualização em 2019 o Brasil registrava cerca de 748.009 pessoas presas em unidades prisionais em todo território nacional. Terceiro país que mais prende no mundo. (INFOPEN, 2019). Segundo o anuário brasileiro de Segurança Pública 66,7% desse total, mais de 400 mil pessoas são negras, sendo 19,4% jovens até 24 anos e 24,0% de jovens até 29 anos. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA, 2021). Ou seja, prendem-se pessoas negras, em extrema maioria pobres e jovens. É o sistema penal operando em suas reais funcionalidades a todo vapor. Quem as prende? É preciso colorir as análises e nomear a composição dos sistemas que operam a distribuição da justiça: 84,5% dos juízes, desembargadores e ministros do Judiciário são brancos, 15,4% negros e 0,1 indígenas. Destes, 64% são homens (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2014).

Se uma das faces da simbiose entre capitalismo, poder punitivo e capitalismo dependente está no encarceramento, aqui compreendido como o controle formal do Estado =, e que no Brasil corresponde também à tortura institucionalizada (SIMAS, 2021), em outra ponta, como controle informal sobre corpos e territórios, temos o extermínio da população negra e periférica que, quando não completamente invisibilizado/ocultado, acaba legitimado pela via da legalidade nos chamados autos de resistência (MISSE; GRILLO; NERI, 2015). É pelo rompimento desses silêncios, pela memória das vítimas e na denúncia às conivências e responsabilidades institucionais que o Movimento Mães de Maio existe, organiza-se e milita.

No ano de 2019, o Brasil registrou um número de 34.466 pessoas negras mortas de formas violentas. Mesmo com a COVID – 19 restringindo as atividades policiais, as mortes em decorrência de ação policial cresceram em 2020 matando cerca de 6.416 que desse total 78,9% representam pessoas negras. O número de mortos por agentes de segurança aumentou em 18 das 27 unidades da federação, revelando um espraiamento da violência policial em todas as regiões do país. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA, 2021). Entre a letalidade de policiais que morreram em confronto, a maioria também eram homens negros, 62,7% de um total de 40 policiais mortos. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA, 2021).

Para exemplificarmos a ideia de *bairros-colônias*, ou auto-colonialismo como nos ensina o professor Zaffaroni, analisamos uma reportagem de Isabela Leite e Léo Arcoverde (2017) que se utilizaram do levantamento realizado pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e entrevistas com familiares vítimas do estado e com trabalhadores e pesquisadores da segurança pública. Por exemplo, no ano de 2017, 90% das mortes causadas por policiais militares foram em regiões periféricas da capital.

A zona leste, lugar historicamente marcado pela violência do estado, registrou 81 mortes, fora as subnotificações. Bairros como São Mateus, Guaianazes, Itaim Paulista, Itaquera e Tiradentes foram os maiores afetados pelas *invasões* policiais.

Durante uma dessas abordagens em seu bairro, na Zona Leste de São Paulo. A mãe de Abner, Maria José Paula Alves, que na época estava em situação de desemprego, lembra do ocorrido. "Eles não tinham motivo de mais de 20 balas, mais de vinte tiros. Gente, no carro do meu filho, até nas rodas (tinha disparos)". (IZABELA LEITE; LÉO ARCOVERDE, 2017).

Há muita contradição, não tem prova, os policiais não têm argumento pra provar porque fizeram aquilo naquela noite. Eles 'implantaram' arma, não tem exame, não tem exame balística

que prova que meu irmão estava com arma, não tem pólvora, resíduo no carro porque foi periciado e nem na mão do meu irmão. Agora eu queria saber do estado porque tirar a vida de um inocente", diz a irmã de Abner. (IZABELA LEITE; LÉO ARCOVERDE, 2017).

A Zona Leste da capital paulista é um exemplo dos *bairros-colônias*, onde a atuação do Estado é uma forma concreta da invasão dos colonizadores ou do *auto-colonialismo*, sendo a região que concentra mais de um terço da população da cidade e seis das dez regiões com mais baixos índices de desenvolvimento humano de São Paulo. É na Zona Leste que ocorreu o maior número das mortes cometidas por PMs na capital entre 2017 e 2018. (IZABELA LEITE; LÉO ARCOVERDE, 2017).

Na mesma reportagem a polícia utiliza de narrativa “técnica”, a partir de uma fumaça de intelectualidade, instrumentos que invisibilizam a realidade, ao afirmar que as mortes são proporcionais à violência, demonstrando que em tais bairros são cometidos maiores números de delitos. Essa é uma narrativa bastante comum entre os membros das forças de segurança como demonstram pesquisa empírica realizada por (ARAÚJO CHERSONI; CHAGAS; MUNIZ, 2022), onde se constata por meio de análise comunicacional que a linguagem empregada por tais órgãos é um reflexo da atuação dos colonizadores.

Movimentos populares feministas negros como práxis decolonial: construindo a luta, costurando pela dor

Em texto que amplia a conferência realizada em outubro de 2017, durante o II Colóquio *De Lo pós-colonial a la descolonización. Genealogías, debate, evaluación y crítica en América Latina*, e que foi recentemente traduzido para o português, Ramón Grosfoguel levanta algumas questões importantes no debate do pensamento decolonial contemporâneo, pontuando a heterogeneidade do grupo (ao qual se refere como rede) modernidade/colonialidade, e demarcando divergências com outros autores desta linha de pensamento, como Walter D. Mignolo, principalmente quanto aos objetivos e estratégias políticas daqueles que se colocam no campo decolonial. Compartilhamos com o autor no sentido de que este campo de enfrentamento deve estar junto aos movimentos populares, e, ainda, posicionar-se enquanto anti-imperialista e anticolonial (GROSFOGUEL, 2018; GROSFOGUEL; ONESKO, 2021).

(...) não podemos produzir pensamento decolonial sem pensar junto aos/e com os movimentos sociais, do contrário, nos transformamos em antropólogos e deixamos de fazer decolonialidade. Em segundo lugar, o decolonial também pressupõe assumir uma perspectiva crítica, anti-imperialista e anticolonialista. Embora nem todo anti-imperialismo e anticolonialismo sejam em si mesmos decoloniais, toda abordagem decolonial, pelo contrário, deve ser anti-imperialista e anticolonial. Se não for assim, de que colonialidade estamos falando? (GROSFOGUEL; ONESKO, 2021, p. 9).

Grosfoguel também traz importantes considerações sobre a diferença de estratégia política quando o debate situa-se em uma perspectiva meramente essencialista, pontuando a necessidade de situar os atores políticos sobretudo no campo epistemológico, aproximando epistemologia, no pensamento decolonial, à ideologia de Gramsci. (GROSFOGUEL; ONESKO, 2021, p. 11). Essa divergência é importante, pois marca a posição crítica do autor àqueles que buscam “melhorar a situação dos oprimidos dentro dos muros, sem questionar a ordem social dominante, sem questionar as próprias muralhas e as opressões que vivem os que estão fora dela” (GROSFOGUEL; ONESKO, 2021, p. 12). “As muralhas” a que se refere o autor é uma

metáfora para o projeto civilizatório de modernidade, e o pensamento decolonial do qual partilhamos afasta-se de reformismo ao assumir um compromisso revolucionário de derrubada dessas muralhas.

Também estamos cientes das divergências teóricas que, na busca de superar o paradigma civilizatório eurocêntrico da modernidade, rechaçam as perspectivas marxistas, porém nos distanciamos delas por compreendermos, assim como o fez Mariátegui (1928, *apud*, AGUIAR, 2017), que “o socialismo, ainda que tenha nascido na Europa, como o capitalismo, não é tampouco específica nem particularmente europeu. É um movimento mundial ao qual não se subtrai nenhum dos países que se movem dentro da órbita da civilização ocidental”.

Na mesma perspectiva, alguns estudos vêm enfrentando tal temática, na atualidade, em texto denominado de Diálogos Entre Marxismo e Decolonialidade na América Latina: Em Busca De Uma Práxis Revolucionária, apresentado ao XVIII congresso internacional FoMeco, Caroline Spagnolo Carvalho defende uma ideia que se aproxima das defesas feitas por Grosfoguel, defendendo “que os estudos decoloniais não deveriam ter como papel substituir o marxismo, mas sim integrar-se a ele e trazer um novo olhar acerca da realidade da América Latina, bem como dispor de ferramentas que possibilitem a construção de uma práxis revolucionária que emancipe a região de seu papel dependente dentro do sistema capitalista internacional”. (SPAGNOLO, 2021, p. 1). Na mesma concepção, em criativa e contundente tese, Jórisa Danilla n. Aguiar (2017) enxerga as tendências contrapostas dentro do grupo modernidade/colonialidade e, a partir de concepções partilhadas de Gramsci e Mariátegui, defende um projeto decolonial anticapitalista, filiando-se à corrente de que as correntes latino-americanas não devem negar ou ultrapassar o Marxismo, mas somar para pensar um horizonte anticapitalista para América Latina. Diante deste emergente debate, compartilhamos do posicionamento de que as perspectivas decoloniais devem se somar a uma prática anti-imperialista em perspectivas de práxis revolucionária.

Com o destaque de que uma das preocupações de estudos que se colocam no campo decolonial (SUPRESSÃO) deve ser a participação efetiva em processos radicais de transformações na sociedade (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSFUGUEL, 2018, p. 10), voltamos aos inícios deste trabalho, que não à toa começa na participação no ato “Verás que tudo é mentira” e através de observação participante narra por forma de relato de experiência o acontecimento e seus desdobramentos.

O movimento Mães de Maio, mulheres em maioria negras que protagonizaram o ato, é uma dessas potentes iniciativas que enfrentam o colonialismo entre os becos e vielas e muitas vezes com a camiseta suja de sangue, como Bruna Silva, mãe de Marcos Vinícius, que carrega a camiseta, rasgada e suja de sangue, que o filho usava quando foi assassinado pelo Estado, “demolir, abolir, acabar com a escravidão, estado opressor, estado genocida” são as palavras de ordem dessas mães. Deixando evidente que a superação do estado burguês é um horizonte bem definido pelo movimento.

Uma das vantagens do projeto acadêmico-político da decolonialidade reside na sua capacidade de esclarecer e sistematizar o que está em jogo, elucidando historicamente a colonialidade do poder, do ser e do saber e nos ajudando a pensar em estratégias para transformar a realidade. Contudo, um dos riscos envolvidos, sobretudo na tradição acadêmica brasileira, é de o projeto decolonial se tornar apenas um projeto acadêmico que invisibiliza o locus de enunciação negro,

deixando de lado sua dimensão política, isto é, seu enraizamento nas lutas políticas de resistência e reexistência das populações afrodiáspóricas e africanas, indígenas e terceiro-mundistas. (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSGOUEL, 2018, p. 10)

O espaço que este campo de estudos ocupa é político, e o deslocamento deste espaço político para o simples neoliberalismo acadêmico seria a própria negação das raízes deste campo de luta, que se coloca no compromisso com as margens, com a literatura de autore/as da diáspora negra, e, sobretudo se situa e se articula a partir da práxis. É o combate ao capitalismo racista e patriarcal, ao genocídio da população negra e jovem que situa os rumos deste esforço político e teórico. (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSGOUEL, 2018, p. 10-11). Portanto, este tópico tem como objetivo historicizar o protagonismo da mulher negra periférica neste enfrentamento, não apenas político-militante, como também intelectual acadêmico, pois para nós não há uma hierarquização entre os saberes e a atuação dos sujeitos, caso houvesse, não estaríamos trabalhando a partir de uma perspectiva decolonial. Afinal, produzir conhecimento é um pensar militante! (OLIVEIRA, CUNHA, 2017)

Logo, essa suposta neutralidade axiológica reivindicada pelo academicismo branco, cisheteronormativo, patriarcal, sexista, machista, transfóbico e capitalista, não apresenta nada de neutro, muito pelo contrário. Constrói e promove discursivamente o que temos chamado de epistemicídio (CARNEIRO, 2005) ou genocídio epistêmico, em alusão à categoria mobilizada por Abdias do Nascimento (1978). Romper com esta colonialidade do saber é o que também nos move nesta escrita. Texto traduzido em dor. Texto produzido pela vivência das mulheres negras em luta. Texto que para nós, que de alguma forma fomos/somos também objetificados, subalternizados e desumanizados trazemos aqui, a partir do movimento das Mães de Maio, a memória reivindicada pelo trauma da perda e tragédia imposta pelos agentes do Estado burguês. Essa é uma ferida que segue aberta.

E, por situarmos o movimento das Mães de Maio, que majoritariamente composto por mulheres negras periféricas, assumimos aqui o compromisso de pensar proposições teóricas mobilizadas a partir das lutas e das experiências destas mulheres. E, quando falamos de lutas das mulheres negras, sabemos que seus “passos vêm de longe” (WERNECK, 2010) e de longe vêm produzindo discursos contra-hegemônicos, organizados e articulados socialmente para irromper e fraturar não apenas a cultura do patriarcado, mas um amplo sistema de opressões que geram os preconceitos de gênero, classe, raça e sexualidade. Estas opressões, em grande medida, foram construídas pelo colonialismo, mas se reconfiguram na atualidade engendrando desigualdades complexas seguindo a cartilha do capital.

Assim como Silvia Federici (2017) denunciou os silêncios produzidos pelas teorias marxistas sobre a acumulação primitiva do capital, que excluiu a presença das mulheres no que tange à análise sobre o trabalho reprodutivo, María Lugones fez o mesmo ao tecer críticas a categoria colonialidade do poder proposta por Aníbal Quijano (2005), que embora bem fundamentada, ignorou a categoria gênero como estruturante das opressões geradas pelo processo colonial. E mais, Lugones também teceu, em diálogo com as feministas afro-americanas, importantes críticas às teorias feministas que vinham sendo produzidas no norte global - e aqui importadas sem o devido contexto. A autora questiona as proposições teóricas, bem como a prática política do

feminismo hegemônico/universal e, portanto, colonial pois limitado a uma única visão do que é ser mulher, tomando como base as experiências das mulheres brancas, burguesas e ocidentais. “Ela chama de sistema moderno-colonial de gênero toda epistemologia feminista construída e permeada pela colonialidade do poder que violentamente inferiorizam as mulheres colonizadas ou simplesmente não as reconhecem.” (LIMA; CHAGAS, SOUSA, 2021, p. 14) Lugones compreende a raça como uma categoria estruturante, tanto quanto gênero, no capitalismo e é isto que vai explicar a subordinação das mulheres de cor e produzir a subalternização e inferiorização dos seus corpos.

No Brasil os processos de luta e reivindicação por direitos das mulheres negras tem início desde o processo de colonização. As mulheres negras sempre lutaram contra o assujeitamento dos seus corpos, contra a hipersexualização, contra as violências e os estupros coloniais. Da mesma forma, sempre que puderam protegem seus próprios filhos durante o regime escravista, como se via na literatura as situações não incomuns de práticas de infanticídio, como forma de evitar o processo de escravização de seus filhos. (LIMA, 2010) e nos dias atuais, saindo a enfrentar o poder punitivo denunciando a violência policial contra seus filhos.

Lélia González, já referenciada neste texto, importante intelectual negra e uma grande intérprete do Brasil e suas relações sociais, afirma o quanto estamos submetidos enquanto povo a uma neurose cultural que tem no racismo o seu grande sintoma. Assim, ela constrói epistemologias de resistência, cria categorias e coloca visibilidade a este modelo de Estado que não só é produtor de violência contra o povo preto (e indígena) como naturaliza essas violências. Lélia também denuncia em muitos dos seus textos as condições de vida e tece um olhar especial sobre as mulheres negras. Ela aponta o quanto as mulheres negras são muitas vezes infantilizadas, narradas, objetificadas, mantendo as estruturas cognitivas sobre o que é “ser mulher negra” confinada à certas imagens de controle (COLLINS, 2016) que ditam qual é o seu lugar nesta sociedade extremamente racista, misógina, sexista e transfóbica. A lógica perversa narrada por Gilberto Freyre em *Casagrande & Senzala* em que as “mulheres brancas são para casar, as mulatas para fornicar e as pretas para trabalhar” forjam uma síntese nefasta de como as mulheres são lidas, subjugadas e excluídas.

Não à toa, os processos de luta das mulheres negras, frente as mais variadas formas de violência, vai ganhar força no final do século XX, nos anos 1980, quando se fortalecem também outras lutas, como as lutas feministas, lutas dos movimentos negros, lutas pelos direitos da infância. É um período de grandes transformações sociais e efervescência no campo das lutas. Vai ser neste período que as mulheres negras vão iniciar as suas primeiras manifestações coletivas, não só contra o patriarcado e o sistema capitalista, mas contra o racismo - até então ausente nos debates feministas.

Por ser um movimento que se inicia em partidas, há no cerne do feminismo negro a possibilidade de expansão e saída de si. Núbia Regina Moreira (postula que os feminismos negros e as feministas negras se constituem a partir da destituição de uma identidade e apresentam-se também discursos sobre as diferenças também entre as mulheres negras; engrandece-se as visões sobre o que é ser e como ser feminista negra, pois duplamente rompe: com a universalização e com a essencialização. Sueli Carneiro, nos ensina:

[...] o feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres. A consequência disso foi a incapacidade de reconhecer

as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino, a despeito da identidade biológica. Dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade. (CARNEIRO, 2003, p. 118).

Daí a importância da categoria interseccionalidade como ferramenta política e metodológica para pensar as diversas opressões que atingem os sujeitos. A interseccionalidade de opressões de raça, gênero, classe e sexualidade, não são apenas marcadores epistêmicos, mas sobretudo marcadores materiais que assolam o corpo no direito de ir, vir, viver, enunciar-se, manifestar-se. Não se trata, portanto, de categorias por si mesmas, mas sim de características comuns das experiências das mulheres negras, em diáspora e em base para forjar meios de resistência ao padrão ajustado pela sistematização da colonialidade.

O feminismo negro vem como aquele que integra o corpo como unidade e enxerga os corpos nas multiplicidades. São corporeidades que não necessitam de vinculação centradas e únicas, mas viabilizado nas relações, vozes, e gritos transgressores. Dessa polifonia ecoam denúncias contra a violência racista, contra o discurso de determinismo biológico, contra a dicotomia binária. A posição assumida pelos movimentos de feministas negras é contra a perpetuação da dominação de corpos. (LIMA, SOUSA, CHAGAS, 2021)

A militância popular de mulheres negras tem papel central na luta contra a violência em seus determinados momentos históricos. Engendram-se nas pautas, agendas e disputas, a multiplicidade de vozes que verbalizam por si, a participação ativa pela busca de seus próprios direitos, a autonomia para buscar um caminho que não pré-formatado, e a insistência por um outro modo de viver no mundo não marcado pelas violações. Somados ao materialidade histórico-dialética, o feminismo negro também se faz das utopias em que vivências de meninas, mulheres, mães, filho/as e a comunidade, de maneira geral faça-se livre de amarras impostas pela estrutura de dominação forjadas na modernidade/colonialidade e no capitalismo. (LIMA, SOUSA, CHAGAS, 2021).

Conclusão

A finalização dessa escrita ocorre em meio a acontecimentos que infelizmente reforçam a necessidade de uma práxis anticapitalista, em tempos que viaturas da polícia transformam-se em câmara de gás em Sergipe, que professores de cursinhos preparatórios das forças policiais ensinam e fazem piada com práticas de tortura, em que são noticiadas reiteradas ações violentas contra a população de rua no estado de São Paulo, que ano após anos repetem-se chacinas com o extermínio da população jovem negra e periférica no Rio de Janeiro. Tempos em que muitas mães seguem perdendo seus filhos em decorrência da violência operada pelo Estado.

O ato “Verás que tudo é mentira” e o Movimento Mães de Maio nos apresentaram uma luta plural protagonizada por mulheres negras de periferia, que representam tudo aquilo que o capital explora ou descarta. Uma luta plural, mas muito bem direcionada: contra a violência e contra o próprio Estado e suas instituições burguesas que não trazem respostas aos anseios por vida e dignidade, mas sim praticam ou legitimam o extermínio e aprisionamento. Em certos lugares, onde o saneamento básico muitas vezes não chega, o único

serviço público prestado é o da “segurança”. Mas segurança pra quem? Não para seus filhos, não para suas comunidades.

Trazer o ato para esse texto, é também uma forma de levá-lo adiante. É um compromisso acadêmico, ético e político. Com isso, tentamos desenvolver teoricamente no segundo tópico alguns dos pontos levantados em protesto. As violências são complexas, e a luta de resistência correspondente também o é. Optamos por problematizar a violência do Estado como fundamental à consolidação do capitalismo e sua manutenção, e que vai assumir contornos específicos no Brasil que se perpetuam nas práticas do sistema de justiça criminal (por via formal e informal), com o intuito também de tomar uma posição: a luta abolicionista, a luta contra a violência policial e contra o sistema penal como um todo é fundamental à luta capitalista.

E essa luta só é possível de ser travada com o enfrentamento também do racismo, peça chave do capitalismo no Brasil, à manutenção das desigualdades estruturais e estruturantes do nosso país, e que serve como base ideológica das violências institucionais, principalmente do extermínio da juventude negra e periférica.

Por fim, por que as teorias/denúncias que apontamos dependem também de um caminho de luta e de esperança, voltamos ao Movimento Mães de Maio e ao grito por elas entoado naquele 1º de abril de 2022: “ALERTA, DESPERTA, AINDA CABE SONHAR”.

Referências:

AmarElo - É Tudo Pra Ontem. Direção de Fred Ouro Preto e produção de Evandro Fióti, com co-criação de Laboratório fantasma. São Paulo: **Netflix**, 2021.

AGUIAR, JÓRISSA DANILLA N. **Entre a subalternidade e o socialismo Indoamericano**: existe um pensamento marxista decolonial? 2018. 196 f. Tese (Doutorado) - Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2018.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, v. 14, 2020. 2021.

ANDRADE, Vera Regina P. de. A Criminologia Crítica Na América Latina E No Brasil: em busca da utopia adormecida. *In*: LEAL, Jackson da Silva; FAGUNDES, Lucas Machado. **Direitos Humanos na América Latina**. Curitiba: Multideia, 2016.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia**: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2012.

ARAÚJO CHERSONI, Felipe de; CHAGAS, Maria Eduarda Delfino das; MUNIZ, Veyzon Campos. Racismo entre psicologia social e criminologia crítica: encontros e perspectivas decoloniais. **Revista Katálysis**, v. 25, p. 272-282, 2022.

MAIA, Antonio Glaudenir Brasil; OLIVEIRA, Renato Almeida de. Marx e a crítica contemporânea à pós-modernidade. **Argumentos**, Fortaleza, ano 5, n. 3, p. 7-17, 2011.

ARCOVERDE, Léo; LEITE, Isabela. Letalidade policial cresce 10% durante a pandemia na cidade de SP; crimes e prisões registram queda. **Portal G1**, São Paulo, 29 jun. 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/07/29/letalidade-policial-cresce-10percent-durante-a-pandemia-na-cidade-de-sp-crimes-e-prisoas-registram-queda.ghtml>. Acesso em: 23 maio 2022.

BOGO CHIES, Luiz Antônio; ROTTA ALMEIDA, Bruno. Mortes sob custódia prisional no Brasil. Prisões que matam; mortes que pouco importam. **Rev. Cien. Soc.**, Montevideo, v. 32, n. 45, p. 67-90, dic. 2019. Disponível em <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0797-55382019000200067&lng=es&nrm=iso>. acessado em 16 abr. 2022. Epub 01-Dic-2019. <http://dx.doi.org/10.26489/rvs.v32i45.3>.

BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. Alguns vêm de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX). **História São Paulo**, São Paulo, v. 37, 2018.

BERNARDINO-COSTA, Joaze B; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. Introdução Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**: Coleção cultura negra e identidades. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

CARVALHO, Caroline Spagnolo. POR UMA PRÁXIS REVOLUCIONÁRIA NA AMÉRICA LATINA. **Diálogos entre marxismo e decolonialidade**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.congresso2021.fomerco.com.br/site/anais>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Selo Negro, 2015.

CARNEIRO, Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. Tese. 339 f. (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, Sueli: Mano a Mano: **Mano Brown Recebe Sueli Carneiro**. [locução e apresentação de Mano Brown]: São Paulo: SPOTIFY/BOOGINAÍPE, 2022. Podcast disponível em: <https://open.spotify.com/episode/2eTloWb3Nrijmog0RkUnCP>. Acesso em: 29 maio 2022.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117 - 132, 2003.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a *outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**. v. 31, n. 1, p. 99-127, jan/abril, 2016.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, p. 100-122, 2007.

DOS SANTOS, Teotônio. **Socialismo ou Fascismo: O novo caráter da dependência e o dilema latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2020.

DUARTE, Charles Evandro Pizza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. A Revolução Haitiana e o Atlântico Negro: O Constitucionalismo em face do lado oculto da Modernidade. **Direito, Estado e Sociedade**. n. 49, p. 10-42, jul/dez. 2016.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Boitempo Editorial, 2010.

FANON, Frantz. **Condenados da terra**. v. 42. São Paulo: **Civilização Brasileira**, 1968.

FLAUZINA, Ana Luíza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FEDERICI, S. **O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: RJ, Vozes, 2017.

GROSGOUEL, Ramón. La compleja relación entre modernidad y capitalismo: una visión descolonial. **Pléyade revista de humanidades y ciencias sociales**, Chile, n. 21, p. 29-47, 2018.

GROSGOUEL, Ramón; ONESKO, Gabriel. A COMPLEXA RELAÇÃO ENTRE MODERNIDADE E CAPITALISMO: UMA VISÃO DESCOLONIAL. **Revista X**, Curitiba, v. 16, n. 1, 2021.

INFOPEN — (BRASIL). Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias; período de Julho a Dezembro, 2019**

LEAL, Jackson da Silva. Uma razoável quantidade de violência: a aceitação Das Prisões Como Síntese Da Atual Sensibilidade Acerca Da Violência. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 15, ed. 1, p. 58-73, 2021.

LEAL, Jackson da Silva. **Criminologia da dependência**. Belo horizonte: Letramento/casa do direito, 2021.

LIMA, Fernanda da Silva; CHAGAS, Maria Eduarda Delfino; SOUSA, Leandra Silva. Corpos-manifestos: feminismo negro decolonial epistêmico. **Revista Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**. Campinas. v. 2, n.1, p. 1-29, 2021.

LUGONES, Maria . **Colonialidade e gênero**. *Tábula Rasa* [online]. 2008, n.9, pp.73-102. ISSN 1794-2489.

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital**. Boitempo Editorial, 2011.

MÃES DE MAIO (Brasil). **Do luto à luta das mães de maio**. São Paulo: [s. n.], 2011.

MALAGUTI BATISTA, Vera. O ALEMÃO É MUITO MAIS COMPLEXO. **Rev. Justiça e Sistema Criminal**, Curitiba, v. 3, ed. 5, p. 103-125, 2011.

MARCELINO, Giovanna. **Marxismo e modernidade em Fredric Jameson**. 2017. 194 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MELLO, Kátia. O emblemático caso do jovem Robson, morto pela ditadura, está aberto ao público. O que isso significa em tempos de genocídio da população negra?. **Portal Geledés: Instituto da mulher negra**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-emblematico-caso-do-jovem-robson-morto-pela-ditadura-esta-aberto-ao-publico-o-que-isso-significa-em-tempos-de-genocidio-da-populacao-negra/>. Acesso em: 23 maio 2022.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. Revan, 2006.

MENDES, Gil Luiz. Cordão da Mentira denuncia crimes da ditadura e assassinatos recentes do Estado brasileiro em SP. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://ponte.org/cordao-da-mentira-denuncia-crimes-da-ditadura-e-assassinatos-recentes-do-estado-brasileiro-em-sp/>. Acesso em: 29 maio 2022.

MISSE, Michel; GRILLO, Carolina Christoph; NATASHA, Elba Neri. Letalidade policial e indiferença legal: a apuração judiciária dos “autos de resistência” no Rio de Janeiro (2001-2011). **Dilemas**. Edição especial n.1. p. 43-71, 2015.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1966. (Série Fundamentos).

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Terra e Paz Editora, 1978.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes; CUNHA, Liliam do Carmo Oliveira. Produzir conhecimento é um pensar militante. **Revista Pensamiento Actual**. Costa Rica. v. 17, nº 28, p. 54-65, 2017.

PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito insurgente e movimentos populares: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito** / Ricardo Prestes Pazello; orientador: Celso Luiz Ludwig. – Curitiba, 2014.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 11-129, 2020.

PIEIDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: Clacso, 2005. (Perspectivas latino-americanas).

QUINTELA, Débora Françolin. O movimento de mães contra a violência policial nas periferias brasileiras. **Sociedade e Estado** [online]. 2021, v. 36, n. 03 [Acessado 17 abril 2022], pp. 867-890. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136030002>>. Epub 24 Nov 2021. ISSN 1980-5462. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136030002>.

RAMOS, Beatriz Drague. Famílias de detentos denunciam desvio de alimentos, medicação e itens de higiene. **Ponte jornalismo**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://ponte.org/familias-de-detentos-denunciam-desvio-de-alimentos-medicacao-e-itens-de-higiene/>. Acesso em: 26 abr. 2022.

RAMOS, Beatriz Drague. Mães em Luto da Zona Leste. **Ponte jornalismo**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://ponte.org/tag/maes-em-luto-da-zona-leste/>. Acesso em: 26 abr. 2022.

RAMOS, Beatriz Drague. Mães de Maio, Defensoria e Conectas denunciam desaparecimentos de vítimas dos Crimes de Maio na OEA. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://ponte.org/maes-de-maio-defensoria-e-conectas-denunciam-desaparecimentos-de-vitimas-dos-crimes-de-maio-na-oea/>. Acesso em: 26 dez. 2021.

SIMAS, Fábio do Nascimento. A dinâmica de tortura no superencarceramento brasileiro: padrões da violência institucional e reflexões políticas. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**. v. 8, 2021.

UFJF (Brasil). Laboratório de demografia e estudos populacionais. Na periferia de São Paulo, morte chega 20 anos mais cedo que em bairros ricos. **Universidade Federal de Juiz de fora**, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <https://www.ufjf.br/ladem/2019/11/14/na-periferia-de-sao-paulo-morte-chega-20-anos-mais-cedo-que-em-bairros-ricos/>. Acesso em: 26 abr. 2022.

VELOSO, Lucas; SILVA, Eduardo; TALARICO, Paulo. Por que bairros com maior população negra em SP são mais afetados pela Covid-19. **Várias quebradas**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.agenciamural.org.br/populacao-negra-covid-19-sp/>. Acesso em: 26 abr. 2022.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Ubu Editora, 2020.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al. **Direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 1, n. 1, p. 7-17, 2010. Disponível em: <http://books.openedition.org/iheid/pdf/6316>. Acesso em: 28 jan. 2022.

Notas

¹ Mestra em Direito pelo programa de pós graduação – UNESC; Professora da Universidade do Estado do Mato Grosso – UNEMAT. Membro do Núcleo de estudos em Gênero e Raça - Negra. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9749035278498742> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2653-2120> E-mail: sara.pessoa@outlook.com Grupo de Pesquisa: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4252121461572659>

² Mestrando em Direito – UNESC; vinculado ao Guarda-Chuva pensamento jurídico crítico latino americano. Membro do núcleo de estudos em gênero e raça – NEGRA; Membro do Grupo Andradiano de Criminologia – UNESC. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1452247955372097> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4912-574X> E-mail: Felipe_chersoni@hotmail.com Grupo de Pesquisa: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4252121461572659>

³ Doutora em Direito pela UFSC, Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação em Direito da UNESC (mestrado), Coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênero e Raça (NEGRA/UNESC). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9242692113745540> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7406-0020> E-MAIL: felima.sc@gmail.com Grupo de Pesquisa: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4252121461572659>

Recebido em: 31 de maio 2022

Aprovado em: 02 de set. 2022